RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 25/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020

O Diretor-geral do Campus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação 01 ao Edital IFRS nº 25/2019 vinculado ao Edital IFRS 67/2019 – Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2020.

ONDE SE LÊ:

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do EDITAL IFRS № 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020	Até 06/12
2. Publicação do edital complementar	Até 19/12
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020, para o e-mail: extensao@riogrande.ifrs.edu.br	De 19/12/2019 a 02/03/2020
4. Divulgação das propostas homologadas	10/03/2020
5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	11/03/2020
6. Resultado final das propostas homologadas	16/03/2020
7. Avaliação das propostas pelos avaliadores <i>ad hoc</i>	16/03/2020 a 27/03/2020
8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	1º/04/2020
9. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	02/04/2020
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	09/04/2020
11. Divulgação do edital de seleção de bolsistas	09/04/2020
12. Período de inscrição dos estudantes (preenchimento do anexo II do edital de bolsas)	13/04/2020 a 15/04/2020
13. Período de seleção dos bolsistas	16/04/2020 a 22/04/2020
14. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/04/2020
15. Período de envio de documentações dos bolsistas para o endereço: extensao@riogrande.ifrs.edu.br	27/04/2020 a 30/04/2020
16. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
17. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no	Até 09/10/2020

orçamento	
18. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30/10/2020
19. Prazo final de execução da ação	Até 30/11/2020
20. Prazo final para entrega do relatório final da ação e das bolsas	Até 10/12/2020

LÊ-SE:

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020	Até 06/12
2. Publicação do edital complementar	Até 19/12
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020, para o e-mail: extensao@riogrande.ifrs.edu.br	De 19/12/2019 a 02/03/2020
4. Divulgação das propostas homologadas	10/03/2020
5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	11/03/2020
6. Resultado final das propostas homologadas	16/03/2020
7. Avaliação das propostas pelos avaliadores <i>ad hoc</i>	16/03/2020 a 27/03/2020
8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	1º/04/2020
9. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	02/04/2020
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	09/04/2020
11. Divulgação do edital de seleção de bolsistas	03/08/2020
12. Período de inscrição dos estudantes (via e-mail direto ao coordenador da ação)	10/08/2020 a 13/08/2020
13. Período de seleção dos bolsistas	17/08/2020 a 21/08/2020
14. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/08/2020
15. Período de envio de documentações dos bolsistas para o endereço: extensao@riogrande.ifrs.edu.br	25/08/2020 a 28/08/2020
16. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/09/2020
17. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 31/08/2020
18. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30/10/2020

19. Término de vigência das bolsas com entrega dos relatórios.	31/03/2021
20. Prazo final de execução da ação e envio do relatório final.	30/04/2021

Rio Grande, 22 de julho de 2020.

Alexandre Jesus da Silva Machado Diretor-geral do IFRS – *Campus* Rio Grande Portaria 158/2020